



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 32 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a Metodologia de Gestão de Projetos do Superior Tribunal de Justiça – MGSTJ.

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 012358/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º A Metodologia de Gestão de Projetos do Superior Tribunal de Justiça – MGSTJ fica aprovada por esta instrução normativa.

§ 1º A MGSTJ consta disponível na página “Gestão Estratégica” da intranet do Tribunal.

§ 2º A Assessoria de Gestão Estratégica é a responsável em disponibilizar na intranet a versão atualizada da MGSTJ e prestar assessoria técnica para sua efetiva aplicação.

Art. 2º Fica revogada a [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 16 de setembro de 2019](#).

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 15/12/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3277563** e o código CRC **A20F212F**.